



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 9ª sessão ordinária do ano de 2023
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Em seguida, o Presidente Roberto Maynard Frank propôs Moção de Aplausos e Congratulações dirigida ao Supremo Tribunal Federal, na pessoa de sua presidente, Ministra Rosa Weber, pelo brilhante trabalho empreendido na reconstrução do prédio do STF, onde está localizado o plenário da Corte, que nunca deveria ter sido vilipendiado, bem como na defesa daquela Instituição. - Aderiram à manifestação os demais membros e o Procurador Regional Eleitoral. - **"Aprovou-se a Moção de Aplausos e Congratulações, à unanimidade, determinando-se fossem**

feitas as comunicações de praxe."

J U L G A M E N T O S

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0604532-52.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali
Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 FLÁVIO COSTA DE ALMEIDA
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS -
OAB/BA0019644

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

PROMOVENTE: FLAVIO COSTA DE ALMEIDA1

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS -
OAB/BA0019644

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS
A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto da Relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0604148-89.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro
Rogério Castro Godinho

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 ZARUR CARVALHO DE ASSIS

DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

PROMOVENTE: ZARUR CARVALHO DE ASSIS

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

Decisão: Após o voto do Relator JULGANDO DESAPROVADAS AS
CONTAS com determinação de devolução de valores ao
Erário, pediu vista o Desembargador Eleitoral Vicente
Oliva Buratto.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu,
Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente
ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor
Desembargador-Presidente.

Salvador, 01 de fevereiro de 2023.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
PRESIDENTE